

LEI N.º 1072

DE

22 DE SETEMBRO 2005

*Certifico que o Presente Ato  
foi Publicado no Atrio Deste  
Orgão. Em 22/09/2005*

  
Funcionário

Denomina como LUIZ AMADO PEREIRA o logradouro público conhecido como Rua 03, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica denominado como LUIZ AMADO PEREIRA o logradouro público conhecido como Rua 03, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2005.

  
Washington Luiz Deusdedith Neves  
Prefeito Municipal

  
Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto  
Secretário de Administração, Modernização e Informação